



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 002/2020

De: 06 de Janeiro de 2020

“Exonera Larissa Fernanda Dias Azoia do cargo de Assessor Jurídico e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com inciso I, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Artigo 1º - Exonera **Larissa Fernanda Dias Azoia OAB/MT – 16.273** inscrita no CPF nº 017.918.481-41 a partir de 06 de Janeiro de 2020 do cargo de Assessor Jurídico, lotada junto ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 06 de Janeiro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal